

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - 334-2023 - 1º RETIFICAÇÃO- LICENÇA SEM VENCIMENTO
TARCILA NASCIMENTO CORREA DE ANDRADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO solicitação da servidora para usufruir do benefício da Licença para Tratar de Interesse Particular, de acordo com o Estatuto do Servidores Municipais,

CONSIDERANDO o Protocolo Eletrônico 533/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular, sem remuneração, pelo período de 01 (um) ano, a servidora Tarcila Nascimento Correa de Andrade, matrícula funcional nº 1072-8, ocupante de cargo de provimento efetivo de Fisioterapeuta 20H, para fruição no período de 01 de ~~junho~~, julho de 2023 a ~~30~~, 24 de ~~maio~~, junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 28 DE MARÇO DE 2023.

EDSON LUIZ CENCI
Prefeito

Publicado por:
Guilherme Schizzi
Código Identificador:2C7CCF21

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/03/2023. Edição 2740
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>